

#### EDITAL N.º 12/2022/PROGRAD

# SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET HISTÓRIA – CAMPUS PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de licenciatura em História do Campus Prof. José Aloísio de Campos, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos.

# 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro da universidade brasileira, atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.



# 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

- 2.1 São atribuições gerais e obrigatórias do aluno participante do PET:
- 2.1.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2.1.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 2.1.3 Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.1.4 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 2.1.5 Manter bom rendimento acadêmico;
- 2.1.6 Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 2.1.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.1.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.1.9 Dedicar-se às atividades do PET História com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 2.1.10 Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para participação como bolsista ou voluntário do PET:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º e 5º períodos do curso de Licenciatura em História da UFS;
- 3.1.2 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
- 3.1.3 Não ser bolsista de qualquer outro Programa;



- 3.1.4 Apresentar Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 7,0 (sete), com regularidade;
- 3.1.5 Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;
- 3.1.6 Possuir noções de informática;
- 3.1.7 Assinar o termo de compromisso.

# 4. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

- 4.1 Serão disponibilizadas até **04 (quatro) vagas para bolsistas** para participação no PET História.
- 4.2 O aluno bolsista do grupo PET História receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.
- 4.3 Os alunos bolsistas remunerados farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

# 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições serão realizadas no período de **31/03/2022 a 07/04/2022**, conforme Cronograma e disposições relacionadas neste edital.
- 5.1.1 As inscrições se darão unicamente via e-mail através do endereço pethistoriaufs@academico.ufs.br (anexando os documentos necessários e enviando-os em arquivo único);
- 5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:



- 5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I ou em nosso site: pethistoria.ufs.br);
- 5.2.2 Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;
- 5.2.3 Cópia da Carteira de Identidade;
- 5.2.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 5.2.5 Comprovante de vacinação contra a COVID-19.
- 5.3 Dos dados pessoais:
- 5.3.1 Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o candidato inscrito consente com a coleta, o processamento e a utilização dos seus dados pessoais para fins estritamente necessários referentes a sua participação na Seleção PET História 2021.2;
- 5.3.2 O PET História responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

# 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos alunos ocorrerá no período de 31/03/2022 e 05/05/2022, sendo assim distribuída:
- 6.1.1 Avaliação da Carta de intenção (eliminatória).
  - 6.1.1.1 Serão avaliados os históricos dos candidatos e os seguintes itens: conteúdo (capacidade de análise e senso crítico, consistência dos argumentos, clareza e coerência no encadeamento das ideias), estrutura (articulação de frases e parágrafos) e expressão (domínio da norma culta). Serão desclassificados os alunos com nota inferior a 7,0. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 12/04/2022, a partir das 16h, via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br) direcionado aos inscritos.



#### 6.1.2 Recursos.

6.1.2.1 O aluno poderá interpor recurso, conforme Ficha de Recurso (Anexo III), em até um dia após a divulgação do resultado preliminar (até o dia 13/04/2022) via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br). O resultado final da carta de intenção será divulgado no dia 14/04/2022 via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br), direcionado aos inscritos.

#### 6.1.3 Estágio de Vivência.

6.1.3.1 Estágio de vivência com atuais bolsistas do PET, nos dias 18/04, 20/04 e 22/04/2022, presencialmente, das 14h às 18h. Este estágio consistirá no acompanhamento das atividades do PET, em simulações de rotinas, etc. Os candidatos serão avaliados quanto à capacidade de trabalho em grupo, iniciativa, criatividade, organização, pontualidade e assiduidade. Atribuição de notas: de 0,0 a 10,0.

### 6.1.4 Entrevista presencial.

- 6.1.4.1 Na entrevista, a ocorrer no dia 25/04/2022, das 14h às 18h, serão avaliados os seguintes itens: interesse, disponibilidade para desenvolver as ações, entusiasmo, flexibilidade, postura, formação acadêmica e expressão.
- 6.1.5 A composição da média final equivale a soma das notas do estágio de vivência e entrevista. Serão desclassificados os alunos com nota inferior a 7,0.
- 6.2 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 26/04/2022, a partir das 16h, via e-mail (pethistoriaufs@academico.ufs.br) e na página oficial da PROGRAD/ UFS (prograd.ufs.br).
- 6.3 Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos em até um dia após a divulgação do Resultado Preliminar (até o dia 27/04/2022).
- 6.4 O Resultado Final será divulgado no 28/04/2022, a partir das 16h, através do e-mail do PET História (<u>pethistoriaufs@academico.ufs.br</u>), do Instagram (@pethistoriaufs) e publicado na página oficial da PROGRAD/ UFS.



# 7. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

- 7.1 Por ocasião da Seleção PET História 2021.2, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pela Universidade Federal de Sergipe, o candidato deverá:
- 7.1.1 Comparecer ao local onde ocorrerá a Seleção usando máscara e portando máscaras reservas:
- 7.1.2 Permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências do local da Seleção;
- 7.1.3 Observar o distanciamento adequado;
- 7.1.4 Permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros;
- 7.1.5 Fazer uso de álcool 70% para higienização das mãos durante as etapas da Seleção;
- 7.2 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local da Seleção usando máscara.

#### 8. DOS CASOS DE EMPATE

- 8.1 Em caso de empate, o candidato será selecionado obedecendo à seguinte ordem de prioridades:
- 8.1.1 Maior nota no estágio de vivência;
- 8.1.2 Maior nota na entrevista;
- 8.1.3 Maior nota na carta de intenção.



## 9. DOS RECURSOS

9.1 Em caso de recurso, o candidato poderá interpor dentro do período previsto no cronograma deste edital, unicamente via e-mail (<u>pethistoriaufs@academico.ufs.br</u>), conforme Ficha de Recurso, disposta no Anexo III deste edital.

### 10. DO CRONOGRAMA

A	Página de Editais da PROGRAD prograd.ufs.br/ onteudos/edita
	Editais da PROGRAD prograd.ufs.br/ onteudos/edita
	PROGRAD prograd.ufs.br/ onteudos/edita
	orograd.ufs.br/ onteudos/edita
	onteudos/edita
20/02/2022	<u>is</u> );
]	Redes sociais
	@pethistoriauf
	s)
	e Site do PET
	História
	oethistoria.ufs.
	<u>br</u> )
31/03 a	Via e-mail
Período de inscrição – (pe	thistoriaufs@a
<u>cac</u>	lemico.ufs.br)
08/04 a (pe	Via e-mail
Carta de intenção – Que	thistoriaufs@a
11/04/2022 Carta de Intenção <u>cae</u>	lemico.ufs.br)
	Via e-mail
Resultado parcial da A partir das (pet	historiaufs@aca
The carrier of the intercact of the carrier of the	emico.ufs.br)
	Via e-mail
13/04/2022 Prazo recursal da carta de 14h às 16h (per	
	thistoriaufs@a
s <u>cac</u>	lemico.ufs.br)
Resultado final da carta de A partir das	Via e-mail
14/04/2022   16h   (pe	thistoriaufs@a
intenção 16h <u>cac</u>	lemico.ufs.br)



18/04, 20/04 e 22/04/2022	Semana de vivência	14h às 18h	Presencial - Auditório do DHI	
25/04/2022	Entrevista	14h às 18h	Presencial - Auditório do DHI	
26/04/2022	Resultado preliminar	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@a cademico.ufs.br); Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS.	
27/04/2022	Prazo recursal	A partir da publicação do Resultado Preliminar até às 18h.	Via e-mail ( <u>pethistoriaufs</u> <u>@academico.uf</u> <u>s.br</u> )	
28/04/2022	Resultado Final	A partir das 16h	Via e-mail (pethistoriaufs@aca demico.ufs.br); Site do PET História (pethistoria.ufs.br); Redes Sociais do PET História (@pethistoriaufs); Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS (prograd.ufs.br/cont eudos/editais).	
Entre os dias 02/05/2022 a 05/05/2022	Assinatura do Termo de Compromisso	A partir das 14h30 até às 17h	Presencial – Sala do PET História (DHI)	

# 11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 As atividades dos novos integrantes PET/HISTÓRIA terão início no dia 09/05/2022.



## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos ficam a critério da Banca Avaliadora, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e da Pró-Reitoria de Graduação.

# 13. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes">http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes</a>. Último acesso: 12 de março de 2021.

São Cristóvão, 28 de março de 2022.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe

Diana Chiara Oliveira Rocha

Interlocutora do Comitê de Acompanhamento e Avaliação PET/UFS



## EDITAL N.º 12/2022/PROGRAD

### ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOUVER):
PERÍODO:
ENDEREÇO COMPLETO
Av./Rua:
Bairro: Cidade: UF:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:



### EDITAL N.º 12/2022/PROGRAD

#### **ANEXO II**

# CARTA DE INTENÇÕES PARA BOLSISTA DO GRUPO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

## ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

- 1. Explicite os motivos que o (a) levaram a fazer a inscrição no Programa de Educação Tutorial.
- 2. Justifique seu interesse em trabalhar com pesquisa, ensino e extensão na Universidade Federal de Sergipe.
- 3. De quantas horas, na semana, você dispõe para participar do PET História? Tem disponibilidade para início imediato?
- 4. Caso participe ou tenha participado de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, descreva: título do projeto, orientador, período, atividades realizadas e se teve bolsa ou não (em caso positivo, qual a agência/orgão que concedeu a bolsa).
- 5. Outros comentários ou informações que julgar relevantes.
- 6. A carta deve ser redigida em formato discursivo, dentro das normas da ABNT, se limitando à quantidade de 01 (uma) lauda.

Nome Completo:	
Nome Social: (se houver)	
Pseudônimo (apelido):	Matrícula:



## EDITAL N.º 12/2022/PROGRAD

## ANEXO III

# FICHA DE RECURSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO GRUPO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOUVER):
NÚMERO DE MATRÍCULA:
TELEFONE:
CPF:
E-MAIL:
SOLICITAÇÃO DE REVISÃO:
CARTA DE INTENÇÃO
SEMANA DE VIVÊNCIA
ENTREVISTA
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO:



	de	de 2022	
	 ac	de 2022	

Assinatura do Candidato